

Diário do Legislativo de 13/02/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

1.1 - Comissão

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Carlos Pimenta, Célio Moreira e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/2/2004, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.110/2003, do Deputado Mauri Torres, e o Projeto de Lei nº 1.179/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, e se votarem, em turno único, o Requerimento nº 2.050/2003, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Ricardo Duarte, o Requerimento nº 2.069/2003, do Deputado Fahim Sawan, e o Requerimento nº 2.064/2003, da Deputada Marília Campos, e se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.024/2003

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De iniciativa do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária e Educativa Jovem Solidária de Radiodifusão, com sede no Município de Pouso Alegre.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida instituição, sem fins lucrativos, de caráter cultural, educativo e artístico, tem como objetivo precípuo desenvolver serviços de radiodifusão comunitária, voltados à defesa da democratização dos meios de comunicação, apoiando e difundindo as organizações populares de apoio às ações solidárias e de prestação de serviços comunitários.

Destacam-se, entre suas atividades, representar as organizações populares e cooperativas junto a órgãos públicos, especialmente no setor de telecomunicações, e promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitários.

Para cumprimento dos seus objetivos estatutários, procura firmar parcerias com entidades congêneres e organismos governamentais que atuam, principalmente, na área de comunicação, de forma a atualizar suas diretrizes de trabalho e captar recursos para realização de suas finalidades específicas.

Tendo em vista a importância do trabalho que vem empreendendo, que sem dúvida constitui valiosa contribuição para a sociedade, consideramos ser justa a pretensão de se lhe outorgar o título declaratório de utilidade pública estadual.

Conclusão

Pelo que foi aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.024/2003.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2004.

Laudelino Augusto, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.229/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria da Deputada Maria Olívia, objetiva seja declarada de utilidade pública a Associação Atelier de Artes e Ofícios Yara Tupynambá, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vindo agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Considerando que a entidade em foco vem cumprindo seu compromisso estatutário e estabelecendo esforços para aprimorar o potencial humano no campo das artes em geral, colabora, mesmo indiretamente, para o desenvolvimento da cultura nas suas diversas interfaces.

O retorno desse esforço para a sociedade é mensurável, pois ela prepara aqueles que fazem da arte forma de inserção na comunidade e ao mesmo tempo a promovem nos cenários nacional e internacional.

A realização de debates, palestras e exposições, sempre abertos ao público e promovidos regularmente pela instituição, reduz e ameniza as distorções sociais, contribuindo para a construção da cidadania.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.229/2003.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2004.

Weliton Prado, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando Azilton Ferreira Viana do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando Elias Luiz da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Guilherme Westin Duarte de Azevedo do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando João Bosco de Castro Borges do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Mário Sebastião Cordeiro Alves do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando Ricardo Alexandre de Freitas Lima do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Roberto Cesar de Avelar Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ailton Alves Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Azilton Ferreira Viana para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Elias Luiz da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Guilherme Westin Duarte de Azevedo para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 4 horas;

nomeando João Bosco de Castro Borges para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Jorge Zaidan Júnior para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Kleider Luciano Barbosa Risso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Mário Sebastião Cordeiro Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Ricardo Alexandre de Freitas Lima para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 4 horas.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 11/2/2004, na pág. 24, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Roberto Ramos", onde se lê:

"Aline Almeida dos Santos Arcanjo" , leia-se:

"Aline Almeida Santos".